



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Extraordinária : Nº. 125
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 088/2016
Referência: : REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1649655/2014, que trata do registro definitivo do técnico em eletromecânica Antônio José de Souza Júnior, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Gabarito Vestibular Ltda lhe conferem as atribuições constantes artigos 3º e 4º, combinados com o 5º do Decreto 90.922/85, planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico, instalação e manutenção de redes de distribuição de energia com restrição a projetos elétricos em geral, respeitando os limites de sua formação; Considerando que o requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em eletromecânica Antônio José de Souza Júnior. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de março de 2016.



Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910